

Assembleia Constituinte

Com a distribuição de 100 mil exemplares do Manual da Constituinte, iniciada ontem, o MDB pretende dar uma dinâmica à campanha planejada pelo partido. Objetivo, o trabalho foi a fórmula definida pelos dirigentes para esclarecer a opinião pública nacional, elaborado com uma linguagem facilmente assimilável.

Há vários pontos enfocados nas 91 páginas do manual, principalmente os que abordam:

1) A liberdade de associa-

ção, de reunião, de defesa dos interesses de classe ou de participação;

2) A preocupação universal com os direitos humanos, repudiando a exploração do trabalho pelo capital e combatendo a concentração do poder econômico;

3) Defesa da liberdade de imprensa, única maneira de se conhecer o desenvolvimento dos negócios do país;

4) A anistia é o esquecimento e reconciliação. Deve haver em nome dos propósitos da Revolução de 64.



O Deputado Thales Ramalho, secretário-Geral do MDB quando entregava os primeiros exemplares do manual à imprensa e parlamentares

Oposição abre nova ofensiva pela Constituinte com 100 mil manuais

"Só pode ter medo da Constituinte quem tem medo do povo ou quer impedir que ele tenha seus direitos respeitados (...). Quem está contra a Constituinte está contra o povo. Se a Constituinte é a voz do povo, por que sufocá-la? Se o que você leu é justo, é bom para você e para o Brasil, você tem um dever a cumprir: 'Lutar pela Assembleia Nacional Constituinte'."

Estas afirmações estão contidas no "Manual da Constituinte" elaborado pela direção nacional do MDB e cuja distribuição foi iniciada ontem. Em redação simples e direta, o manual que será distribuído aos filiados e ao povo em geral - trata o leitor insistentemente por "você" e, entre os seus vários capítulos, constam: "A Constituinte e os Direitos Humanos"; "A Constituinte e a Liberdade de Imprensa"; "A Constituinte e a Mulher"; "A Constituinte e a Anistia"; "A Constituinte e os Salários".

No capítulo "Como chegar à Assembleia Nacional Constituinte?", afirma-se: "O MDB tem motivos para esperar que setores que são contrários à Constituinte, como o Governo e a ARENA, acabou aceitando sua convocação. Alguns exemplos:

- Durante anos, falar contra o AI - 5 propor sua extinção era considerado subversão. Mandatos foram cassados e direitos políticos suspensos pela pregação contra o AI - 5. O MDB não se intimidou nem esmoreceu. Hoje, lideranças da ARENA admitem que o AI - 5 é o arbítrio, tem caráter excepcional, e propõem sua substituição por "mecanismos de defesa do Estado", respeitado o direito de defesa e apreciação não arbitrariedades pela Justiça do país. O mesmo ocorre com o decreto - lei 477, que tenta amoldar os estudantes. Devido à luta contra ele, hoje amplos setores oficiais admitem sua revogação.

- O MDB denunciou a criminosa manipulação de índices do custo de vida, feita em 1973, para fundamentar a mentirosa estimativa de uma inflação de 12% ao ano. O MDB foi acusado de falsificador da verdade e demagogo. Em 1974, o atual Ministro da Fazenda, Prof. Mário Henrique Simonsen, confirmou a denúncia feita pelo MDB em 1973, embora só em 1977 a vergonhosa adulteração tenha sido revelada ao público.

Explicando o que é uma Constituinte, o texto a considera "importantíssima", acentuando: "Sua vida, sua liberdade, seu emprego, seu salário, a educação e a saúde, a previdência social, a aposentadoria, o transporte e habitação, tudo, enfim, depende direta ou indiretamente da Constituinte".

- A Constituinte garante que quem manda no Brasil e nos brasileiros é a lei. Homem não pode mandar em homem. Quem ordena é a lei. A Lei é que diz o que fazer, porque é permitido e é um direito; o que não fazer, porque é proibido e é um crime ou ilegal. Você já imaginou a imensa garantia que isso é para você, sua família, cada brasileiro? A lei é geral, é para todos, é do conhecimento público. Você não depende da

vontade, às vezes do capricho e arbitrariedades de qualquer homem ou grupo de homens".

Mais adiante, observa o manual: "Antes, os reis, os monarcas, os chefes totalitários proclamavam que tinham o 'poder divino' e então podiam decidir por todo o povo. Isso não é mais aceito, porque não é verdade. O poder pertence ao povo".

- A campanha pela Assembleia Nacional Constituinte quer dizer isto. Ninguém pode dar uma Constituição para o povo. A Constituição é um assunto muito sério para que um homem sozinho se atribua autoridade para decidir o que mais convém ao povo. Os grandes temas que interessam a todos os brasileiros precisam ser bem debatidos e examinados. Isso é coisa que só pode ser feita em uma Assembleia onde a nação inteira esteja representada.

Sobre as razões que justificam a Constituinte, assinala o documento que, desde 1946, quando se reuniu a última Assembleia do gênero no país, houve grandes transformações no Brasil: a economia desenvolveu-se, a industrialização mudou as grandes cidades e provocou mudanças profundas na agricultura. As grandes empresas (monopólios) e as multinacionais passaram a dominar a economia".

Depois de acentuar o processo de urbanização, afirma: "A Sociedade Brasileira de 1977 não é a mesma de 1946. Essa é a primeira razão pela qual o país precisa de uma Constituinte".

- O povo ficou sem eficiente defesa diante do poder econômico e político das grandes empresas estrangeiras. É necessário uma Constituinte para elaborar uma Constituição que dê instrumentos de defesa aos trabalhadores da cidade e do campo, inclusive impedindo o esmagamento da pequena ou média empresa, bem como sua desnacionalização".

- Depois de 1964, os governos que não foram eleitos pelo povo outorgaram e mantêm a Carta Constitucional em vigor, leis e decretos (atos institucionais, atos complementares, decretos, decretos-leis e portarias), que lhes dá um poder muito grande e, portanto, retira da maioria seus direitos e a independência dos Poderes Legislativo e Judiciário. Essas leis dão ao governo o arbítrio de não prestar contas a ninguém. Se os deputados ou senadores da oposição incomodam, o Congresso é fechado. Ou então, deputados e senadores são cassados".

- A verdade é que o poder absoluto e sem fiscalização chega à corrupção e à subversão. Uma Constituinte é necessária para a elaboração de uma Constituição que devolva o país à normalidade democrática".

CONSTITUINTE E A LIBERDADE

Apresentando a campanha pela Constituinte como um movimento "pelas liberdades democráticas, pelo direito individual e coletivo", salienta: "Hoje, no Brasil, a liberdade individual ou coletiva está bitolada por normas que não partiram dos representantes do povo e são frutos do período excepcional em que vivemos. Existem casos de pessoas que têm sua liberdade violada sem o necessário processo legal, sem garantia de seus direitos".

- A liberdade de associação, de reunião, de defesa dos interesses de classe ou de participação nos problemas nacionais também é restrita. Por uma circular ou uma ordem de serviço proíbe-se tudo isso, impede-se qualquer reunião. A falta de liberdade reflete-se na vida de cada um dos brasileiros. Sem liberdade não há garantia de salário, de distribuição de rendas, de justiça, de nada".

- E com liberdade que o operário, o estudante, o agricultor, o empresário, o cidadão - enfim - vai opinar sobre os assuntos que lhes dizem respeito, discutir as melhores soluções para o bairro, o campo, a vila, a empresa, a nação, sua família".

O texto cita, inclusive, verso da música "Disparada", de Geraldo Vandré, ao frisar: "Sem liberdade, a gente deixa de ser gente e passa a ser gado tangido para o matadouro: porque gado a gente marca, tange, ferra, engorda e mata, mas com gente é diferente".

O manual dá conta da preocupação universal com os Direitos Humanos, lembrando o Prêmio Nobel da Paz que acaba de ser concedido à Anistia Internacional por sua atuação nesse setor. Transcreve a "Declaração Universal dos Direitos do Homem" e destaca dois pontos defendidos pelo programa do MDB: a) a repulsa à exploração do trabalho pelo capital e b) combate à concentração e ao abuso do poder econômico em qualquer de suas formas".

O documento deplora o fato de o Brasil ainda não haver subscrito a "Convenção Americana" sobre Direitos Humanos, elaborada em 1969, em São José da Costa Rica, e o não funcionamento do Conselho de Defesa da Pessoa Humana.

- Você já ouviu alguma notícia sobre esse Conselho? Há vários anos não se reúne. Ele é incompatível com o regime de exceção. Só o Estado de Direito abrirá as portas desse Conselho para o Povo.

CENSURA

- O documento aprovado pelo Movimento Democrático Brasileiro na Convenção Nacional em que se resolveu propor a Constituinte como sua tese principal não pôde ser publicado pelas emissoras de rádio e TV do país. Por que? Porque a censura proibiu aos órgãos de comunicação de massa, deixando a publicação ser feita pelos jornais, assim mesmo nem todos".

- Esses fatos irregulares demonstram que a "liberdade de imprensa" realmente não existe no país; que o debate político é impedido no rádio e TV; e que ainda existem publicações jornalísticas submetidas à censura prévia, enquanto outras impera a terrível autocensura".

A liberdade de informação é justificada como forma do cidadão conhecer o andamento dos negócios do país, recebendo opiniões contraditórias "para decidir a respeito delas".

- Nos Estados Unidos, por exemplo, foi graças à liberdade de imprensa que um escândalo como o de Watergate foi investigado até suas últimas consequências. O próprio Presidente da República naquele país terminou renunciando ao cargo, em face das acusações que lhe foram feitas pela imprensa".

- No Brasil, ao contrário, é censurado um livro que trata sobre a influência das multinacionais

no país ("A Ditadura dos Cartéis"); um outro livro que abordava um crime comum ainda não desvendado pela polícia e levantava suspeitas; notícias que vão desde pequenos incidentes locais envolvendo pessoas que detêm o poder, até os grandes fatos".

ANISTIA

- Anistia é esquecimento e reconciliação. Anistia é como amnésia, palavra da mesma origem, quer dizer esquecimento, não se lembrar, como se coisas que aconteceram realmente não existiram. É um atributo exclusivo do homem, na sua capacidade de julgar e decidir. Este atributo se aperfeiçoa, na escala individual, pela educação, e na escala política e social pela cultura e pela civilização".

- Em nome dos propósitos do Movimento Militar de 1964, muitos homens públicos, ou não, foram punidos com suspensão dos seus direitos políticos. Também foram cassados mandatos conferidos pelo povo. (...) O que é imperdoável é que foram punidos sem direito de defesa e sem julgamento público".

- São decisões tomadas, muitas vezes, no calor de uma ordem revolucionária, com a precipitação e o passionalismo que o momento determina. Mas nenhuma ordem revolucionária baseada em atos excepcionais pode se prolongar indefinidamente".

- A Anistia é a pacificação da família brasileira, para que não haja vencidos nem vencedores, para que a fraternidade una todos os brasileiros. (...) Volte-se pois ao Estado de Direito e não haverá banidos, expatriados, nem cassados por atos excepcionais, porque não há vencidos nem vencedores. A pátria é a união de todos e a união é incompatível com o ódio, a vingança, a divisão arbitrária".

NACIONALISMO

O documento denuncia os abusos praticados pelo capital estrangeiro, afirmando que nem sempre ele ingressa no país com a intenção de ajudar o nosso desenvolvimento econômico: "além da preocupação com o lucro, muitas vezes destrói ou compra as empresas nacionais".

Uma tabela sobre o movimento de algumas das grandes empresas estrangeiras que operam no país entre 1965 e 1975 indica os seguintes números, em milhões de dólares:

Entrada de capital	Saída de capital
119,5	279,1
.11,3	.60,6
.1,8	.44,5
.28,7	.64,9
.2,5	.82,3
.0,7	.22,7

- Na Constituinte, o nacionalismo há de ser um tema muito debatido e apoiado pelo seu significado no futuro do país. Na nova Constituição, há de figurar os dispositivos gerais que assegurem um processo de desenvolvimento voltado para o Brasil e para os brasileiros".